



PREFEITURA CONVOCA PARA O PROGRAMA DE AMPARO AO TRABALHADOR.



Jovens, mulheres e homens de Itapeva são convocados para as 300 vagas da Frente de Trabalho.

A Prefeitura de Itapeva está convocando os selecionados do Programa de Amparo ao Trabalhador, conhecido também como Frente de Trabalho.

As inscrições aconteceram nos dias 21, 22 e 23 de março, no ginásio da CCE.

O edital de divulgação do resultado do concurso foi publicado na última edição da Imprensa Oficial do Município, no dia 7 de abril, com os 300 nomes dos convocados para o programa de capacitação de mão-de-obra desempregada, após análise e seleção dentre os 2 mil e 580 inscritos.

Os convocados devem se apresentar no próximo sábado (14), às 9 horas, no paço municipal da Prefeitura de Itapeva, localizada na Praça Duque de Caxias, 22, Centro.

Os selecionados devem comparecer com original e cópia dos seguintes documentos: documento de identidade (RG); comprovante de residência; título de eleitor; cadastro de pessoa física – CPF; 1 foto 3x4. O não comparecimento do candidato implicará em sua eliminação do Programa.

São 300 vagas, com os mesmos critérios do processo seletivo anterior. "Nós concluímos o processo seletivo e no início da próxima semana os selecionados começam a se encaixar no programa", fala Cavani.

Segundo os critérios adotados, a prefeitura vai contratar uma pessoa por família e por tempo determinado, pois a lei exige que a Frente de Trabalho seja provisória.

Segundo o Secretário Municipal de Administração, Armando Ribas Gemignani, foram inscritos 394 jovens de ambos os sexos, 1.284 mulheres e 902 homens, num total de 2.580 inscrições. "As inscrições aconteceram tranquilamente, com a colaboração de funcionários municipais que esclareceram as dúvidas dos candidatos e auxiliaram no preenchimento das fichas".

As vagas foram divididas em três áreas. Uma capacita para trabalhar em fábrica de lajotas e calceteiro; uma segunda oferece aprendizado de servente de pedreiro, pedreiro, pintura, enfim, na área da construção civil, e será utilizada para os conjuntos habitacionais; e uma terceira capacitação para área de limpeza, jardinagem etc. "No início nós vamos utilizar a mão-de-obra que atuará na área de construção civil no Conjunto Habitacional que está sendo construído junto à Morada do Sol e São Camilo. Com a abertura de mais um conjunto habitacional na região do jardim Virgínia, nós iremos incrementar a construção civil em nosso município" afirmou o prefeito.

PREFEITURA DE ITAPEVA RECEBE PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS

Contas Municipais de 2005 são aprovadas.

O Tribunal de Contas do Estado emitiu parecer favorável às contas da Prefeitura de Itapeva referentes ao ano de 2005.

O parecer foi dado em uma sessão ordinária no Tribunal (TCE) na última terça-feira (10).

O demonstrativo das contas, bem como a prestação das mesmas, acontece anualmente e é minuciosamente analisado e avaliado por técnicos do TCE. O relator do processo, referente às contas municipais de 2005, foi o Drº Robson Marinho, o qual emitiu parecer favorável acompanhado de todos os demais conselheiros.

As contas do município não eram aceitas pelo TCE há vários anos consecutivos. Portanto, esta aprovação confirma a seriedade e o respeito que a atual administração tem pelo dinheiro público.

De acordo com o Prefeito de Itapeva, "o controle correto das contas públicas e a aplicação adequada dos recursos do município tem sido característica marcante nesta administração". "Estamos otimistas e vamos prosseguir com agilidade e investimento", conclui Cavani.

Segundo o secretário municipal de finanças, Adelço Bühner, a aprovação das contas pelo TCE significa, antes de tudo, que a prefeitura agiu dentro da lei.

O resultado não poderia ter sido melhor. Segundo confirmação do TCE, as receitas e despesas estão equilibradas e há superávit orçamentário. Além disso, para que as contas sejam aprovadas, a municipalidade cumpriu o gasto mínimo com a Educação e Saúde. E, também, com o limite prudencial referente aos gastos com pessoal.

Isso significa também que todas as exigências foram cumpridas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. "A aprovação do TCE comprova a transparência do nosso trabalho", encerra o secretário de negócios jurídicos, Antônio Rossi Jr.

Tribunal de Contas

Ao Tribunal de Contas compete atuar na fiscalização contábil, financeira orçamentária, operacional e patrimonial do Estado de São Paulo e de seus Municípios, quanto à legalidade, legitimidade, economia, aplicação de subvenções e renúncia de receitas. A jurisdição do Tribunal alcança administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, além das pessoas físicas ou jurídicas, que, mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, apliquem auxílios, subvenções ou recursos repassados pelo Poder Público.

AGENDA:

CULTURA E TURISMO:

Programação para o mês de abril.
Confira.

Dia 20 – sexta-feira – 20:00 horas – Estação Cultura
Combo Jazz - Projeto Sexta Básica

Dia 27 – sexta-feira – 20:00 horas – Praça Padre José Pássaro (CECAP) – Noite Sertaneja com a Orquestra de Viola Caipira "Caminho das Tropas" e duplas sertanejas de Itapeva

Dia 30 – Segunda-feira – 20:00 horas – Estação Cultura
Ciranda Poética – Leitura informal com a poetisa Marisa Amorim

GOVERNO DO MUNICÍPIO
DE ITAPEVA - S.P.

Prefeito Municipal
Luiz Cavani

Vice-Prefeito

Armando R. Gemignani

SECRETARIAS

*Administração / Planejamento
Indústria, Comércio e Desenvolvimento*

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Administrações Regionais

LUIZ CARLOS ALVES DE PROENÇA

Agricultura e Abastecimento

CASSIANO TOFFOLI DE OLIVEIRA

Ação Social

MARILIZÁ VALCAZARA DE

CAMARGO ZACHARIAS

Cultura e Turismo

SETEMBRINA LOURENÇO OLIVEIRA

Defesa Social

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Educação

SELMA DO CARMO BÜHRER CRAVO

Finanças

ADELÇO BÜHRER JÚNIOR

Geração de Emprego e Renda

ISRAEL ANTUNES DE ALMEIDA

Governo

JAIR DE JESUS MELO CARVALHO

Juventude, Esportes e Lazer

JEFFERSON MODESTO SILVA

Recursos Hídricos e Meio Ambiente

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Obras e Serviços

FRANCISCO VASCONCELOS ARAUJO

Saúde

DENILSON RODRIGUES DA SILVA

Transporte e Serviços Rurais

ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS NETO

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Ulysses Mário Tassinari

Antônio Marmo Fogaça

Aurea Aparecida Rosa

Avelino Comeirão Filho

Geraldo Tadeu dos Santos Almeida

Júlio Cesar de Araújo

Otalício Franco de Almeida

Paulo De La Rua Tarancón

Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Walter Daniel da Silva Júnior

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Itapeva-S.P.

Criado pela Lei 1.750 / 2001

Decreto 4.902 / 2002

Administração

Secretaria Municipal de Administração

Praça Duque de Caxias, 22

Editora Chefe

Lia Barros Araujo

Mtb 31107

Impressão e Diagramação

Indústria Gráfica Chiavini

Tiragem: 1.000 exemplares

Site: www.itapeva.sp.gov.br

e-mail: imprensa@itapeva.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Edital de Pregões Presenciais nºs 25, 26, 27/2.007 e Tomada de Preços 09/2.007.

Acham-se abertas nesta Prefeitura as seguintes licitações: –

Pregão Presencial Nº 25/07 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição cestas básicas** – para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **27/04/2.007**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações douglas@itapeva.sp.gov.br** – fone(s) (15) 3522-1002 - 3526-8032. Local Praça Duque de Caxias, nº 22–Centro–Itapeva–SP;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de abril de 2.007.
DOUGLAS JOSÉ DA MOTA E SILVA - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 26/07 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: **Aquisição de veículo Tipo caminhão, 0 km., motor à diesel, com coletor compactador de lixo** – para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Obras. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **02/05/2.007**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações douglas@itapeva.sp.gov.br**– fones (15) 3522–1002 ou 3526–8032. Local Praça Duque de Caxias, nº 22–Centro–Itapeva–SP;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de abril de 2.007.
DOUGLAS JOSÉ DA MOTA E SILVA - Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 27/07 do tipo Menor Preço por ITEM; OBJETO: – **Aquisição de diversos materiais para construção e venezianas** – para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras – C.D.H.U. para construção das casas populares **Itapeva E**. Credenciamento início às **14:00** horas do dia **03/05/2.007**. O Edital completo disponível no Site:- www.itapeva.sp.gov.br, **Informações douglas@itapeva.sp.gov.br** – fones (15) 3522–1002 ou 3526–8032. Local Praça Duque de Caxias, nº 22–Centro–Itapeva–SP;

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de abril de 2.007.
DOUGLAS JOSÉ DA MOTA E SILVA - Pregoeiro

Edital de Tomada de Preços nº 09/2.007

Acha-se aberta nesta Prefeitura **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2.007 – Contratação de PERUAS/KOMBI ou similares para prestação de serviços nas U.B.S.F. (Unidade Básica de Saúde Família)**. Encerramento às **14:00** horas do dia **04/05/2.007**. O Edital completo e demais detalhes serão fornecidos na Seção de Compras, no horário normal de expediente.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de abril de 2.007.
ISMAEL RODRIGUES DE MORAIS - Encarregado da Seção de Compras

**ERRATA
PORTARIA N.º 3.070 / 2.007**

ONDE SE LÊ:

(...)

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 061 / 2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridos no *âmbito da Guarda Civil Municipal, concernentes a danos causados a patrimônio Público e de terceiro.*

CONSIDERANDO a gravidade o relatório do procedimento em epígrafe apresentado às *fls. 70 dos autos*:

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 061 / 2.007**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridos *no âmbito da Unidade Escolar Francisco Prado Margarido, concernente a conduta de servidor público.*

CONSIDERANDO a gravidade do relatório do procedimento em epígrafe apresentado às *fls. 2/19 dos autos*;

(Publicado parcialmente por haver saído com incorreção na edição de 07/04/2.007, às fls.08 da Imprensa Oficial do Município.

LEI N.º 2.569 / 2.007

DECLARA de Utilidade Pública a **Associação de Diabetes de Itapeva e Região “Doce Vida”**.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública a Associação de Diabetes de Itapeva e Região “Doce Vida”**.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 04 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.962 / 2.007

DISPÕE sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento do corrente exercício, **autorizado pela Lei Municipal n.º 2.514 de 20 de dezembro de 2.006.**

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria Municipal, autorizada abrir no orçamento vigente do Município de Itapeva-SP, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
140/3.3.90.00.00 12.365 – 2002/2050 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 21000	2002 – CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE - Funcionamento da Pré-escola - Outras despesas correntes	140.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á através de recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
09.03.00	EDUCAÇÃO INFANTIL	
137/3.1.90.00.00 12.365 – 2002/2050 Fonte de Recursos 01 Cód. Aplic. 21000	2002 – CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE - Funcionamento da Pré-escola - Pessoal e encargos sociais	140.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 5.963 / 2.007

NOMEIA os membros do Conselho

Municipal de Saúde no município de Itapeva.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI, Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a criação dos

Conselhos Locais de Saúde de Itapeva, na forma da **Lei Municipal 2.036, de 17 de novembro de 2003;**

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º da Lei supra referida onde o C.L.S. tem como objetivo básico o estabelecimento, controle e avaliação da Política de Saúde na área de abrangência da Unidade de Saúde, seguindo as diretrizes da Política Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a realização do Processo Eleitoral pelo Conselho Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO as plenárias para eleição de segmentos de usuários, Profissionais da Saúde;

CONSIDERANDO a indicação feita pela atual Administração Municipal;

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros dos CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE (C.L.S.), nas unidades públicas municipais saúde, conforme composição abaixo

C.L.S. DO CS I – CENTRO DE SAÚDE I -DR. CÁSSIO FIGUEIREDO	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
JORGE ADRIAN SANCHES ESPINDOLA	1º TITULAR
IVONE SANTINE GONÇALVES	2ª TITULAR
LOURDES DE FÁTIMA CARDOSO KIRSCHNER	3ª TITULAR
AUREA FERREIRA RAMOS	4º TITULAR
MARIA LOURDES RODRIGUES CARNEIRO	1ª SUPLENTE
DANIELE CRISTINA MACHADO	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
SONIA REGINA ARAÚJO MATTOS	TITULAR
MARILZA LOPES DE PROENÇA	TITULAR
ELZA DE JESUS COLETTE OLIVEIRA	SUPLENTE
GESTORES	CONDIÇÃO
VALDIRENE C. OLIVEIRA REIS	TITULAR
AFONSO CARDOSO	TITULAR

C.L.S. DO CENTRO DE SAÚDE II - VILA APARECIDA

USUÁRIOS	CONDIÇÃO
EROS WAGNER DOS REIS	1º TITULAR
GERSON CARVALHO DOS SANTOS	2º TITULAR
MARIA EUGENIA MOREIRA DE CAMARGO	3º TITULAR
JACIRA DE MELO	4º TITULAR
JOSÉ LARA	1º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ROSIRIS DE OLIVEIRA KUROSAKI	TITULAR
ROSANGELA CAMPOS DA SILVA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
ANA PAULA LAGISCK	TITULAR
MARIA LUCIA ALMEIDA	TITULAR

C.L.S. DO CENTRO DE SAÚDE II - JD. MARINGÁ

USUÁRIOS	CONDIÇÃO
MARLENE MARCONDES VIEIRA	1ª TITULAR
IDATI PIVOVAR	2ª TITULAR
ELIS REGINA DE OLIVEIRA	3ª TITULAR
ANTÔNIO BUSZINSKI	4º TITULAR
LUCIA BUSZINSKI DOS REIS	1ª SUPLENTE
EMA IDALINA GEORGETE ALBUQUERQUE	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ENÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	TITULAR
ROSELI ZARAMELO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
VALDIRENE C. OLIVEIRA REIS	TITULAR
VANIA BASTOS	TITULAR

C.L.S. DO CENTRO DE SAÚDE II – PQ. SÃO JORGE

USUÁRIOS	CONDIÇÃO
ANA CARLA RODRIGUES OLIVEIRA	1º TITULAR
SILVIA MARA OLIVEIRA COSTA	2º TITULAR
ROSELAINECRISTINA DO AMARAL	3º TITULAR
DIRCE DINIZ BENFICA	4º TITULAR
MARIA ESTELA GOMES SILVA	1ª SUPLENTE
ELAINE MATEUS DE PONTES SANTOS	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ANGELA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	TITULAR
CATARINA DO NASCIMENTO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
VALDIRENE C. OLIVEIRA REIS	TITULAR
FABIANO BARROS MORAES	TITULAR

C.L.S. DO NGA- NÚCLEO DE GESTÃO ASSISTENCIAL

USUÁRIOS	CONDIÇÃO
EDNA DE FREITAS SOUZA	1ª TITULAR
RAUL SOARES FERREIRA	2ª TITULAR
ROSELI RIBEIRO LEITE	3ª TITULAR
VERA LUCIA DA CRUZ	4ª TITULAR
MARGARIDA DE GREGÓRIO MONTEIRO	1ª SUPLENTE
CLEIDE APARECIDA MORAES MEIRA	2ª SUPLENTE
NIRCEU OLIVEIRA TORRES	3ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
DIRCE JOSÉ DA SILVA GERMANO	TITULAR
MARLENE SANTANA PROENÇA MORAIS	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
MARIA CANDIDA O. P. ROZA	TITULAR
SUZANE DE OLIVEIRA MOREIRA	TITULAR

C.L.S. DO AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL

USUÁRIOS	CONDIÇÃO
NEUSA ANUNCIATO	1ª TITULAR
EMÍLIA NEVES PEREIRA	2ª TITULAR
HUGO FRANCISCO	3º TITULAR
SILMARA RODRIGUES DA ROSA	4ª TITULAR
BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA	1ª SUPLENTE
SILVÉRIO FERREIRA GOUVEIA	2º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
JOÃO CELSO REZENDE	TITULAR
ANDRÉIA CARVALHO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
INDALÉCIO FERREIRA SANTOS	TITULAR
CÉLIA MARIA R. M. DOS SANTOS	TITULAR

C.L.S. DO AMBULATÓRIO: SAÚDE DA MULHER

USUÁRIOS	CONDIÇÃO
CLAUDIA RIBEIRO SANTOS SIQUEIRA	1ª TITULAR
BERENICE GARCIA DA SILVA	2ª TITULAR

JULIANA DE BARROS RYDEN	3ª TITULAR
DIRCE DE CARVALHO LIMA	4ª TITULAR
JOSELAINÉ OLIVEIRA SILVA	1ª SUPLENTE
SABRINA DOS SANTOS LEME	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
TÂNIA FELIPE	TITULAR
REGINA CÉLIA SANTOS CAMARGO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
REGINA CÉLIA CESAR SILVA	TITULAR
JOANA DE OLIVEIRA	TITULAR
C.L.S. DA UBS PACOVA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	1º TITULAR
SONIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	2º TITULAR
ANA FLÁVIA DE ALMEIDA NICOLETTI	3º TITULAR
MARIA APARECIDA LOPES DE SOUZA	4º TITULAR
IVÁ DE OLIVEIRA FOGAÇA	1º SUPLENTE
JOSE BENEDITO NICOLETTI	2º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
IZABEL GONÇALVES DE MELO LOPES	TITULAR
JURACI DE SOUZA LOPES	TITULAR
CONSELHEIRO GESTOR	CONDIÇÃO
EDUARDO SÁ MARINHO	TITULAR
SEBASTINA DAMIANI	TITULAR
C.L.S. DA UBS CAPUTERA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
OSÓRIO FERREIRA TRISTÃO	1º TITULAR
JAIME LUIZ DA SILVA	2º TITULAR
GEOVANA CARLA SANTOS P. DIAS ROCHA	3ª TITULAR
CAROLINE AVILA BUENO	4º TITULAR
LAZARO EDINARTH BUENO	1ª SUPLENTE
MARIA OLIVA DA SILVA	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
LUCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	TITULAR
SILVANA PALMEIRA DA S. C. RIBEIRO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
LILIANE PACOR PELISSON	TITULAR
CLAUDIO POETZSCHER ABDELNUR	TITULAR
C.L.S. DA UBS SÃO ROQUE /AREIA BRANCA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
JAIRO APARECIDO DE ALMEIDA MACEDO	1º TITULAR
MARIA APARECIDA DE SOUZA NICOLETTI	2º TITULAR
SANTINO FERREIRA DE BARROS	3º TITULAR
MARIA NEUZA MACEDO DE BARROS	4ª TITULAR
VILMA APARECIDA DOS SANTOS	1ª SUPLENTE
EVA APARECIDA RIBEIRO DE ALMEIDA	2ª SUPLENTE
ROSEMEIRE DE FÁTIMA S. CRUZ MEIRA	3º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ADRIANO FOGAÇA DE OLIVEIRA	TITULAR
MARIA DE LOURDES FOGAÇA DA CRUZ	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
SEBASTIANA DAMIANI	TITULAR
EDUARDO SÁ MARINHO	TITULAR
C.L.S. DA UBSF AGROVILA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
IDALIA ALVES DE LIMA	1ª TITULAR
MARIO ARRUDA	2º TITULAR
SILVINA DA SILVA SOCRATES	3º TITULAR
EZEQUIEL RODRIGUES DE SOUZA	4º TITULAR
LUCAS PEREIRA DA SILVA	1º SUPLENTE
WILSON DONIZETE SANTANA	2º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
LEOVIR APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	TITULAR
MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
LILIANE PACOR PELISSON	TITULAR
CLAUDIO POETZSCHER ABDELNUR	TITULAR
C.L.S. DA UBSF ALTO DA BRANCAL	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
IVETE FERREIRA DA CONCEIÇÃO	1ª TITULAR
SIMONE MARIA CAMPOS TELE OLIVEIRA	2ª TITULAR

BENEDITO RIBEIRO DE LARA	3º TITULAR
CRISTIANE DEL ANHOL	4ª TITULAR
ROSENILDA DE JESUS SANTOS DA SILVA	1ª SUPLENTE
ZILDA DE LIMA RODRIGUES	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
RONALDO PINHEIRO DA SILVA	TITULAR
WANDA FERREIRA DE LIMA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
MARIA JOSE CAETANO FERREIRA	TITULAR
FRANCINE LOUREIRO DE ALMEIDA	TITULAR
C.L.S. DA UBSF BAIRRO JAO	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
ANTONIO APARECIDO OLIVEIRA LIMA	1º TITULAR
JOÃO FLORIANO BORBA CAMPOS	2º TITULAR
APARECIDA DE CAMPOS OLIVEIRA	3ª TITULAR
EXPEDITA DE JESUS CAMPOS	4ª TITULAR
ALBERTINA MARTINS DA SILVA	1ª SUPLENTE
NOEMI DE OLIVEIRA LIMA	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
VALDECI MARIA FLORIANO	TITULAR
LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
GETÚLIO GOMES	TITULAR
CAMILA TRISTÃO SENE	TITULAR
C.L.S. DA UBSF BAIRRO DO GUARI	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
JOSE PAULO DOS SANTOS	1º TITULAR
HELENA MARIA ALVIR VELOSO	2º TITULAR
SUZIA CORRÊA GALVÃO	3º TITULAR
CARMENLUZ FERREIRA DE LIMA	4º TITULAR
ZAQUEU VALERIO DA SILVA	1º SUPLENTE
CARLOS DE LIMA	2º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ADÉLIA CRISTINA FOGAÇA	TITULAR
DEBORA CAMPOS RODRIGUES	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
GETULIO GOMES DE LIMA	TITULAR
CAMILA TRISTÃO SENE	TITULAR
C.L.S. DA UBSF JARDIM BELA VISTA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
NEIDE VALÉRIO CONSTANCIO	1ª TITULAR
MARIA IRINEUMA O. TENÓRIO ROCHA	2ª TITULAR
ELIANE MARQUES DA SILVA	3º TITULAR
NATALINA DA SILVA OLIVEIRA	4º TITULAR
LUCIANA LOURENÇO MORAES	1ª SUPLENTE
JUREMA APARECIDA ALMEIDA	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ALICE RODRIGUES JARDIM	TITULAR
LAURA B. MELO MATTOS	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
BARBARA DE LIMA SANTOS LEITE	TITULAR
ELIZABETE CASTELLI RABELO	TITULAR
C.L.S. DA UBSF JARDIM IMPERADOR	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
CELIA REGINA LARA ALMEIDA	1ª TITULAR
LOIDE DOMINGUES ALVES	2ª TITULAR
ANA DE CAMARGO	3ª TITULAR
JAQUELINE RIBEIRO DE ALMEIDA	4ª TITULAR
DANIELE CRISTINA FRANÇA DA COSTA	1ª SUPLENTE
RENATA ALVES DOMINGUES	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ANA CRISTINA MORAES PONTES	TITULAR
MARIA APARECIDA CAMPOS	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
POLIANA PIMENTEL PROENÇA	TITULAR
ANDREIA MARIA POLO	TITULAR
C.L.S. DA UBSF JARDIM VIRGINIA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
JOSÉLIA FÁTIMA DIAS	1º TITULAR
MARIA CÂNDIDA DE CARVALHO	2º TITULAR
LENITA R CAMARGO	3º TITULAR
REGINA CÉLIA R. POLIDORO	4º TITULAR
MARIA ELIZA ZACARIAS	1º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	TITULAR

ELISANDRA DE SOUZA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
ROSANI APARECIDA DE PONTES	TITULAR
ANA MARIA JACINTO DE ALMEIDA	TITULAR
C.L.S. DA UBSF PARQUE CIMENTOLÂNDIA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
SEBASTIAO FAUSTINO	1º TITULAR
ILSON APARECIDO DA SILVA	2º TITULAR
JUDITH FLORA DOS SANTOS	3º TITULAR
SALETE DA ROSA SILVA	4º TITULAR
MARIA ANTONIA GONÇALVES BATISTA	1ª SUPLENTE
JURILDA APARECIDA RODRIGUES REZENDE	2ª SUPLENTE
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA REIS	3ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
HILDA DIAS DA CRUZ ALMEIDA	TITULAR
REGIANE OLIVEIRA KUSELIAUSKAS SILVA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
GRAZIELA GEMIGNANI	TITULAR
CINTIA ALBUQUERQUE ZAMBIANCO	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA BOM JESUS	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
CARLITO PIRES DE CARVALHO	1º TITULAR
LEONICE RODRIGUES CASTILHO	2ª TITULAR
APARECIDA PEREIRA BARROS	3ª TITULAR
KATIA DIAS BOAVENTURA DE QUEIROZ	4ª TITULAR
JOSÉ RODRIGUES	1º SUPLENTE
LUIZ CARLOS MACHADO	2º SUPLENTE
CLAUDIA CONCEIÇÃO GONÇALVES	3ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO	TITULAR
MARIA ISABEL MONTEIRO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
ANA PAULA CAVALIM VALE	TITULAR
TEREZA CRISTINA ABRAHÃO STOLIAR	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA CAMARGO	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
ELOISA FERREIRA LOPES DE ALMEIDA	1º TITULAR
CEZARINA DE FÁTIMA	2º TITULAR
JUDITH MORETTI	3º TITULAR
ISA MARIA ALVES DA SILVA	4º TITULAR
DORALICE DE PONTES	1º SUPLENTE
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	2º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
SILENE BATISTA DE SIQUEIRA	TITULAR
ROSANA ALVES DA SILVA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
SILVANA CLAUDINO	TITULAR
ALINE ABADIA NEVES ALVES	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA MARIANA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
LUIZ BENEDITO DA SILVA	1º TITULAR
JULIO FRANCISCO DE ARRUDA FILHO	2º TITULAR
HEITOR CORRADIM	3º TITULAR
ARTUR BENJAMIN DOS SANTOS	4º TITULAR
JANDIRA SOUZA LEITE DA COSTA	1ª SUPLENTE
ELIANA SANTOS MENDES	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
IRLENEI VIEIRA DE OLIVEIRA	TITULAR
PAULO TADEU VILLELA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
ANGELA MARIA BARBOSA DE SOUZA	TITULAR
TELMA HELITA FERREIRA	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA SANTA MARIA	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
MARIO AP. FLORENTINO DA COSTA	1º TITULAR
MARIA HELENA DIAS GONÇALVES	2ª TITULAR
MARCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	3ª TITULAR
VALDEREZ GABRIEL DE OLIVEIRA	4ª TITULAR
JULIO CARLOS MACIEL	1º SUPLENTE
VIVIANE APARECIDA ROSA RODRIGUES	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
LUDMILA STÉFANI F. DE LIMA	TITULAR
MARIA JOSELIA FRANÇA SILVA	TITULAR

GESTORES	CONDIÇÃO
GISELE CRISTINA RAGUZA	TITULAR
ERICA RIBEIRO RAMALHO	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA SÃO BENEDITO	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
INOCÊNCIA DOS SANTOS	1ª TITULAR
MARIA APARECIDA LIMA CRUZ DA SILVA	2ª TITULAR
CLAUDIO ALVES DA SILVA	3º TITULAR
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA	4º TITULAR
MARILDA VIEIRA DOS SANTOS WINCLER	1ª SUPLENTE
JOSÉ QUEIROZ DE SOUZA CORREIA	2º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
MARIA APARECIDA DE BARROS MORAIS	TITULAR
IVONETE OLIVEIRA DE PONTES JESUS	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
VANILDA FATIMA RIBEIRO HATOS	TITULAR
ROSA PIEPRZOWNICK	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA SÃO CAMILO	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
EDILENE B. A. CAMARGO	1º TITULAR
LUCIMARA DE OLIVEIRA	2º TITULAR
VALQUIRIA DOS SANTOS	3º TITULAR
ABIGAIL FERRREIRA NEVES	4º TITULAR
ANDREIA SILVA OLIVEIRA GOMES	1ª SUPLENTE
ANA LUCIA CASTILHO	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
DIRCE ANALIA F. DE OLIVEIRA	TITULAR
NOELI AURORA SIMÕES	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
MARIA ROSANA AYUB	TITULAR
JULIANA PRIMO	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA SÃO MIGUEL	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
CLENILDA CAMARGO PONTES	1ª TITULAR
MARIA DE LOURDES COSTA	2ª TITULAR
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	3ª TITULAR
SILMARA DE ALMEIDA ROCHA	4ª TITULAR
DINA MARIA GALVÃO	1º SUPLENTE
NEUSA MARIA SOUZA	2º SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ROSALINA DE ARAUJO	TITULAR
ZULMIRA DE MORAES OLIVEIRA	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
JOSÉ CARLOS FAIÇAL	TITULAR
VALÉRIA DE ARAUJO MACHADO	TITULAR
C.L.S. DA UBSF VILA TAQUARI	
USUÁRIOS	CONDIÇÃO
ZORAIDE APARECIDA PEDROSO	1ª TITULAR
ROSANA FONTANINI OLIVEIRA	2ª TITULAR
MARIA ANGELICA ALMEIDA CARVALHO	3ª TITULAR
VILMA FRANCISCA DA SILVA	4ª TITULAR
IRACEMA SILVA CORDEIRO	1ª SUPLENTE
APARECIDA DIAS FREITAS ROSA	2ª SUPLENTE
TRABALHADORES	CONDIÇÃO
ELIANE OLIVEIRA PONTES GARCIA	TITULAR
VANDERLEI BUENO PACHECO	TITULAR
GESTORES	CONDIÇÃO
SAMI RODRIGO BARTOLOMEI	TITULAR
JANAINA MIRANDA LIMA FABRI	TITULAR

ARTIGO 2º - O mandato dos membros dos **CONSELHOS LOCAIS DE SAÚDE - C.L.S.**, conforme o disposto no artigo Artigo 7º da **Lei Municipal 2.036, de 17 de novembro de 2003** será de 02 (dois) anos contados a partir da data de publicação deste Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapeva-SP, Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal
DENILSON RODRIGUES DA SILVA - Secretário Municipal da Saúde
ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

PORTARIA N.º 3.073 / 2.007**CONSTITUI** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI,**

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de apurar responsabilidades, **objeto do procedimento administrativo sob o n.º 6.568 / 2.006**, que trata sobre eventuais irregularidades ocorridos no âmbito da **Guarda Civil Municipal**, concernentes a **danos causados a patrimônio Público**;**CONSIDERANDO** a gravidade o relatório do procedimento em epígrafe apresentado **às fls. 48/57 dos autos**;**CONSIDERANDO** que tal conduta é prevista no **Estatuto do Funcionário Público Municipal (Lei n.º 1777/2.002)**, na forma do **artigo 127 e incisos**, havendo portanto a necessidade premente de apuração do envolvimento de servidor ou servidores em tal situação;**RESOLVE****ARTIGO 1º-** Instituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** a fim de apurar as responsabilidades dos servidores municipais **Srs.: G.L.S., registrado sob o n.º 8790.****ARTIGO 2º -** A referida **Comissão, prevista no artigo anterior** será composta pelos servidores abaixo mencionados, sem ônus para o Município, e sob a presidência do primeiro:**a) Valdicrei Francisco de Lima – Servidor Público - (Presidente)****b) Milton Vieira de Oliveira Júnior - Servidor Público – (Relator)****b) Ediclei Rodrigues dos Santos - Servidor Público - (Membro)****ARTIGO 3º -** Para o desempenho dos seus trabalhos, a comissão ora constituída poderá requisitar ou intimar servidores de qualquer setor da administração, requisitar ou vistoriar documentos, promover diligências externas, etc., e terá prioridade no atendimento às suas solicitações em qualquer departamento da administração municipal.**ARTIGO 4º -** A Comissão terá o prazo de **60 (sessenta) dias** para a conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.**ARTIGO 5º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 2.997 de 09 de janeiro de 2.007.

Prefeitura Municipal de Itapeva, Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de abril de 2.007.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI - Prefeito Municipal**ARMANDO RIBAS GEMIGNANI - Secretário Municipal de Administração****ANTONIO ROSSI JÚNIOR - Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos****CONTRATO N.º 026 / 2.007.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva**CONTRATADA:** Mersate Mercado Santa Terezinha Ltda.**PROCESSO N.º 0429/2007.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2007.****OBJETO:** Merenda Escolar.**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses.**VALOR:** integral de R\$ 401.704,75 (quatrocentos e um mil, setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos).**DOTAÇÃO:** 132/3.3.90-12.306.2006-2075.5-20001, 134/3.3.90-12.306.2006-2075-5-2003 e 155/3.3.90-12.361.2001-2041-5-22006.**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2007.**CONTRATO N.º 031 / 2.007.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva**CONTRATADA:** Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.**PROCESSO N.º 650/2007.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2007.****OBJETO:** Gasolina Comum.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR:** totalizando R\$ 310.350,00 (trezentos e dez mil, trezentos e cinquenta reais).**DOTAÇÃO:** 054/3.3.90.00.00-10.301.1009.2039-1-3100, 147/3.3.90.00.00-12.361.2001.2041-1-22000, 155/3.3.90.00.00-12.361.2001.2041-5-2206, 184/3.3.90.00.00-20.606.6001.2195-1-11000, 185/3.3.90.00.00-20.606.6001.2195-2-10012, 201/3.3.90.00.00-15.122.5010.2191-1-11000, 201/3.3.90.00.00-26.782.5003.2175-1-11000, 214/3.3.90.00.00-15.122.5010.2286-1-11000, 219/3.3.90.00.00-15.452.5001.2166-1-11000, 246/3.3.90.00.00-15.451.5003.1038-1-11000, 284/3.3.90.00.00-15.122.5010.2190-1-11-000, 293/3.3.90.00.00-06.181.8002.2267-1-11000 e 301/3.3.90.00.00-06.181.8003.2268-3-10002.**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2007.**CONTRATO N.º 044 / 2.007.****CONCEDENTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva**CONCESSIONÁRIA:** Tenis Clube de Itapeva**PROCESSO N.º 9.147/2006.****OBJETO:** Concessão de Direito Real de Uso.**VIGÊNCIA:** 10 (dez) anos.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007.**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva**LOCADORA:** Clara Golob Fascetti.**PROCESSO N.º 3377/2007.****OBJETO:** resolvem de comum acordo rescindir na íntegra o Contrato de Locação n.º 065/2.006.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007.**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva**LOCADOR:** Eiichi Morimoto.**PROCESSO N.º 3379/2007.****OBJETO:** resolvem de comum acordo rescindir na íntegra o Contrato de Locação n.º 064/2.006.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007.**CONTRATO N.º 045 / 2007.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Dakfilm Comercial Ltda.**PROCESSO N.º 1418/2007.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2007.****OBJETO:** fornecimento de preservativo de látex.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**VALOR:** integral de R\$ 11.496,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).**DOTAÇÃO:** 080/3.3.90.00.00-10.305.1010-2284-1-3100.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007.**CONTRATO N.º 046 / 2007.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Port-Com Construtora Ltda.**PROCESSO N.º 1136/2007.****TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2007.****OBJETO:** execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, no Jardim Nova Itapeva e no Beija Flor.**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.**VALOR:** global de R\$ 577.971,73 (quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).**DOTAÇÃO:** 014/04.00/4.4.90-51.15.451.5003.1038-01-10043 e 14.04.00/4.4.90-51.15.451.5003.1038-05-10043.**CAUÇÃO:** R\$ 23.118,86 (vinte e três mil, cento e dezoito reais e oitenta e seis centavos) equivalente a 4% (quatro por cento) do valor total do contrato.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007.**CONTRATO N.º 047 / 2007.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Port-Com Construtora Ltda.**PROCESSO N.º 1420/2007.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2007.****OBJETO:** fornecimento de concreto betuminoso á quente.**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias.**VALOR:** integral de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO:** 027/3.3.90-00.00-26.782.5003.2176-1-11000 e 214/3.3.90.00.00-15.122.5010.2286-1-11000.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007.**CONTRATO N.º 048 / 2007.****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**CONTRATADA:** Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.**PROCESSO N.º 911/2007.****PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2007.****OBJETO:** fornecimento de medicamentos.**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias.**VALOR:** integral de R\$ 5.368,00 (cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais).**DOTAÇÃO:** 78/3.3.90-10.303.1006-2028.**DATA DA ASSINATURA:** 15/03/2007.**CONTRATO N.º 050 / 2007.****LOCATÁRIA:** Prefeitura Municipal de Itapeva.**LOCADORA:** Maria José Queiroz de Vilhena**PROCESSO N.º 4054/2007.****OBJETO:** locação de imóvel.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano.**VALOR:** R\$ 1.173,68 (um mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).**DOTAÇÃO:** 02.02.02.02.00.00.33.90.36.15.08.244.4002.2130.01.5100 0.5.**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2007.

<p>CONTRATO N.º 051 / 2007. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva. LOCADOR: João Leme Ferreira. PROCESSO N.º 4055/2007. OBJETO: locação de imóvel. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 742,97 (setecentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO: 05.01.00.05.00.00.33.90.36.15.04.122.7001.2281.01.110.00.18. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 052 / 2007. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva. LOCADORA: Maria Aparecida Souza Santos. PROCESSO N.º 4056/2007. OBJETO: locação de imóvel. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 781,74 (setecentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 07.01.00.07.00.00.33.90.36.15.10.301.1009.2039.1.31000.54. DATA DA ASSINATURA: 21/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 053 / 2007. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itapeva. LOCADOR: Honorato Ribeiro de Oliveira. PROCESSO N.º 4057/2007. OBJETO: locação de imóvel. VIGÊNCIA: 01 (um) ano. VALOR: R\$ 2.941,10 (dois mil, novecentos e quarenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 09.03.00.09.00.00.33.90.36.15.12.365.2002.2050.01.21000.140 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 054 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Aglon Comércio e Representações Ltda PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 1.720,00 (um mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 055 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 056 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 14.045,37 (catorze mil, quarenta e cinco reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 057 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 1.656,70 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>

<p>CONTRATO N.º 058 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Interlab Farmacêutica Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 2.428,24 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 059 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Laboratorio Neo Química Comércio e Indústria Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 060 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Lareal Comércio e Representação de Materiais Hospitalares e Farmacêuticos Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 4.777,50 (quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 061 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Marcofarma Distribuidora de Produtos Farmaceutico Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 6.941,96 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 062 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Novafarma Indústria Farmaceutico Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 063 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceutico Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 6.417,55 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 064 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Prodiet Farmaceutica Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 1.504,10 (um mil, quinhentos e quatro reais e dez centavos). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>

<p>CONTRATO N.º 065 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Repress Distribuidora Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 066 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: R. P. Genéric Comercial Ltda. PROCESSO N.º 1416/2007. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2007. OBJETO: fornecimento de medicamentos. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR: integral de R\$ 6.304,00 (seis mil, trezentos e quatro reais). DOTAÇÃO: 77/3.3.90-10.303.1006-2028. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 067 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Rubrema Terraplanagem e Pavimentação Ltda. PROCESSO N.º 1579/2007. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2007. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, no Bairro Vila Nova. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: global de R\$ 82.124,57 (oitenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 14.04.00/4.4.90-51 15 451 5003 1038 – 01- 10043 e 14.04.00/4.4.90-51 15 451 5003 1038 – 05 – 10043. CAUÇÃO: R\$ 3.284,98 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos) equivalente a 4% (quatro por cento) do valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>

<p>CONTRATO N.º 068 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Rubrema Terraplanagem e Pavimentação Ltda. PROCESSO N.º 1579/2007. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2007. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, no Bairro Parque Vista Alegre II. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: global de R\$ 149.108,04 (cento e quarenta e nove mil, cento e oito reais e quatro centavos). DOTAÇÃO: 14.04.00/4.4.90-51 15 451 5003 1038 – 01 - 10043 e 14.04.00/4.4.90-51 15 451 5003 1038 – 05 – 10043. CAUÇÃO: R\$ 5.964,32 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) equivalente a 4% (quatro por cento) do valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>
<p>CONTRATO N.º 069 / 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapeva. CONTRATADA: Port Com Construtora Ltda. PROCESSO N.º 1579/2007. TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2007. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, no Bairro Parque Cimentolandia. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR: global de R\$ 85.370,20 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: 14.04.00/4.4.90-51 15 451 5003 1038 – 01- 10043 e 14.04.00/4.4.90-51 15 451 5003 1038 – 05 – 10043. CAUÇÃO: R\$ 3.414,80 (três mil, quatrocentos e catorze reais e oitenta centavos) equivalente a 4% (quatro por cento) do valor total do contrato. DATA DA ASSINATURA: 28/03/2007.</p>

AFUPI - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITAPEVA

BALANCETE REFERENTE AO PERÍODO DE 16.02.07 A 15.03.07

ATIVO		PASSIVO	
Disponível		Despesas	
Caixa	543,78	Folha de Pagamento	4.076,91
		Indenizações	625,00
Convênios		Desp. Administrativas	904,69
Prefeitura	16.112,44	Convênios	3.371,23
Créditos Bancários	12.871,00		
Associados	1.755,68	Fornecedores	
		Santa Saúde	6.842,36
		Codof Supermercados	11.338,29
		Uniodonto	1.786,89
		Farmais	269,96
		Mercado Larizzatti	800,90
		Saldo para o mês seguinte	1.266,67
			-
TOTAL	31.282,90	TOTAL	31.282,90

AGNES UNTERKIRCHER CAMARGO
Presidente

OSCAR BENEDITO DE SIQUEIRA
1o. Tesoureiro

Deliberação CMDCA –ITAPEVA 01, de de março de 2007.

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do FUMCAD no ano de 2007.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Itapeva; considerando que os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD) destinam-se ao apoio substantivo a projetos voltados ao atendimento à Criança e ao Adolescente no município; delibera:

Artigo 1º - Fica autorizada a apresentação de projetos que contemplem ações de atendimento e de capacitação, no âmbito municipal, visando a garantia de direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo Único - O projeto apresentado deverá ter seu prazo de execução de até 06 (seis) meses.

Artigo 2º - Os projetos deverão observar temas abaixo:

I – Gravidez na Adolescência / DST

II – Violência Familiar

III – Álcool e Drogas

Artigo 3º - Os projetos deverão ser encaminhados ao CMDCA-ITAPEVA, até o dia 30 de 04 de 2007, acompanhados dos seguintes documentos:

I – Ofício assinado pelo presidente da ONG endereçado ao presidente do CMDCA-ITAPEVA.

II – Projeto acompanhado de planilhas orçamentárias.

Parágrafo único: Cada ONG poderá ter apenas um projeto e aprovado.

Artigo 4º - Os projetos, bem como os documentos solicitados, deverão ser encaminhados à sede do CMDCA-ITAPEVA, sito à Rua: José Basílio de Araújo Ferraz, nº 50 Centro, Itapeva SP.

Artigo 5º - O custo operacional de cada projeto será de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Artigo 6º - A Comissão de Análise de Projetos procederá a avaliação dos projetos recebidos submetendo seus pareceres à plenária do CMDCA-ITAPEVA, que definirá os selecionados até o dia 31/05/2007.

§ 1º - Será selecionado um projeto por tema.

§ 2º - Os projetos selecionados serão publicados na Imprensa Municipal até o dia 15/06/2007 (quinze de junho de dois mil e sete), e os documentos complementares conforme Anexo I, deverão ser encaminhados ao CMDCA-ITAPEVA até 15 dias após a publicação.

Artigo 7º - As ONGs deverão prestar contas da utilização dos recursos repassados pelo FUMCAD, em consonância com a natureza do projeto e respectiva Deliberação.

Artigo 8º - Se ocorrerem ações de comunicação de qualquer natureza, envolvendo o projeto, o CMDCA-ITAPEVA deverá figurar como patrocinador, afixando-se seu logotipo da forma padronizada e definida pelo Conselho vedada a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção social de autoridades ou servidores públicos, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único: o CMDCA-ITAPEVA reserva-se o direito de utilizar, quando julgar oportuno, imagens e produtos do projeto em suas ações de comunicação, sem qualquer ônus, observada a vedação de que trata o caput deste artigo.

Artigo 13 - Os casos omissos serão decididos pela plenária do CMDCA ITAPEVA.

Artigo 14 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação..

ANEXO I

A documentação referida no Artigo 6, parágrafo segundo, da Deliberação, de 28 de 03 de 2007, deverá ser encaminhada somente pelas Ong's, que tiverem seus projetos selecionados pelo CMDCA-ITAPEVA e no prazo de 15 dias após sua publicação no DOE.

- Estatuto Social devidamente registrado em Cartório de Pessoa Jurídica.
- Ata de Eleição e Posse da Diretoria registrada em Cartório.
- CNPJ
- Certidão F.G.T.S.
- Certidão junto ao INSS
- Comprovante de abertura de conta bancária.
- Balanco financeiro e patrimonial do exercício findo.
- Plano de trabalho e/ou aplicação no valor concedido pelo CMDCA-ITAPEVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 007/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2006) para os cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS e OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Divisão de Pessoal, localizada na Praça Duque de Caxias, nº 22. Centro (Paço Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO PREVISTA NO ANEXO I DO EDITAL DO CONCURSO.
- COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE, QUANDO NECESSÁRIO, E COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE.
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- OS CANDIDATOS SERÃO INFORMADOS NO LOCAL QUANTO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A NOMEAÇÃO.
- OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 19 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 9H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

DANIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA – 86º lugar – em face da desistência apresentada pelo candidato Idi Veríssimo da Cruz, classificado em 82º lugar

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 19 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 10H

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

SUELLEN OKI SILVA – 52º lugar – em face da desistência apresentada pelo candidato Leandro de Oliveira Moreira, classificado em 51º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de abril de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2003 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2003) para o cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 15 de dezembro de 2003 e homologado conforme Portaria nº. 2.552/2003, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital no **Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Educação, localizada à rua Lucas de Camargo, nº. 290 – Centro – Itapeva/SP**, para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO

E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 02 FOTOS 3X4;
 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO;
 - DECLARAÇÃO DE PUNHO PRÓPRIO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA;
 - CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
 - PIS/PASEP;
 - TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE HAVER VOTADO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO – 2 TURNOS;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA;
 - ATESTADO DE SAÚDE;
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA ÁREA DE SEU DOMICÍLIO;
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS;
 - CARTEIRA DE VACINA DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS.
- OS CANDIDATOS SERÃO INFORMADOS NO LOCAL QUANTO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A NOMEAÇÃO.
- OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL.

CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA

DATA: 19 DE ABRIL DE 2007 – 5ª FEIRA

HORÁRIO: 9 HORAS

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

Maria Luiza Kurosaki – 128º lugar
 Viviane Silva Bruno – 129º lugar
 Márcio Alexandre da Silva – 130º lugar
 Anita Castilho Lobo – 131º lugar
 Raquel Cristina Ferreira de Oliveira – 132º lugar
 Rodrigo da Silva Barros – 133º lugar
 Micheli Cristiani de Azevedo – 134º lugar
 Giovanna Vian Toledo – 135º lugar
 Claudete Ferreira de Macedo – 136º lugar
 Gislaine Diniz Maciel – 137º lugar
 João Luiz Rodrigues Ubaldo – 138º lugar
 Rosangela da Costa – 139º lugar
 Andréia Marques de Oliveira – 140º lugar
 Vainer de Wernek – 141º lugar
 Marcelo José da Fonseca – 142º lugar
 Mirian Bueno de Almeida – 143º lugar
 Hélio Aparecido da Costa – 144º lugar
 Ana Lúcia Nunes Monis – 145º lugar
 Maria Isabel Furtado – 146º lugar
 Márcio José de Almeida Santos – 147º lugar
 Mirian Ferreira Franco – 148º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de abril de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
 Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2007
CASA TRANSITÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – Casa Transitória** (Edital nº 002/2007) para as funções-atividade de **PSICÓLOGO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM e EDUCADOR SOCIAL** (listados abaixo), cujos resultados foram publicados na Imprensa Oficial do Município nas datas de 31 de Março e 07 de Abril de 2007 e homologados conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 14 de Abril de 2007, que deverão comparecer na data estabelecida neste Edital na **Divisão de Pessoal, localizada na Praça Duque de Caxias, nº22. Centro**

(Paço Municipal), para fins de **COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CARTEIRA DE TRABALHO (cópia da folha de identificação e do último contrato registrado, estando este em vigor, ou já encerrado)
- PIS/PASEP (caso não seja o primeiro emprego)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 07 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 08 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
- COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE E DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE (no caso de funções técnicas que exijam formação específica)
- CERTIFICADO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 01 FOTO 3X4
- CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ESCOLARIDADE CONFORME EXIGÊNCIA DO CARGO PREVISTA NO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
- OS CANDIDATOS SERÃO INFORMADOS NO LOCAL QUANTO AOS DEMAIS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO
- OBS 1: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

DATA: 16 DE ABRIL DE 2007 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 09 HORAS

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

MARCELO MORAES CARDOSO – 1º LUGAR

FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

DATA: 16 DE ABRIL DE 2007 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 9 HORAS

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

JOSENI DOS SANTOS – 1º LUGAR
 SILVANA OSPEDAL – 2º LUGAR
 SILVIA DE AGUIAR COIMBRA – 3º LUGAR

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

DATA: 16 DE ABRIL DE 2007 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 09 HORAS

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

EDNA ROSA – 1º LUGAR
 ELINE DE ANDRADE RODRIGUES – 2º LUGAR
 IZABEL CRISTINA DE LIMA – 3º LUGAR
 MARIANO DO CARMO FERREIRA – 4º LUGAR
 VANESSA DE MOURA SILVA – 5º LUGAR
 MIRIAN DA SILVA ALMEIDA – 6º LUGAR
 PATRICIA REZENDE MARTINS PINHEIRO – 7º LUGAR
 TATIANE ANTONIE SANTOS LEME – 8º LUGAR
 TIAGO DOS SANTOS ALMEIDA – 9º LUGAR
 WILSON FREITAS DA SILVA – 10º LUGAR

Prefeitura Municipal de Itapeva, 12 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2007
CASA TRANSITÓRIA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapeva/SP faz saber que, representada pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando toda a documentação referente à realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 002/2007, cuja publicação na Imprensa Oficial ocorreu na data de 24 de Fevereiro de 2007, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da referida seleção.

Prefeitura Municipal de Itapeva, aos 11 de Abril de 2.007.

Luiz Antonio Hussne Cavani

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO 10/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA informa aos aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 001/2006) para os cargos de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETÁRIO DE ESCOLA** (listados abaixo), cujo resultado foi publicado na Imprensa Oficial do Município nas datas de 15 de Abril e 03 de Maio de 2006 e homologado conforme Edital publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de Maio de 2006, que deverão comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital para fins de **ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO.**

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2ª VIA DO EXAME MÉDICO
- CARTEIRA PROFISSIONAL
- PIS/PASEP
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL)
- ANTECEDENTES CRIMINAIS
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS (FILHOS COM ATÉ 7 ANOS, TRAZER CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO; FILHOS ENTRE 8 E 14 ANOS, TRAZER O COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR)
- HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA
- COMPROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM ÓRGÃO DE CLASSE E DE PAGAMENTO DA ÚLTIMA ANUIDADE
- CERTIFICADO MILITAR
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 1 FOTO 3X4
- OBS: LEVAR CARTA DE CONVOCAÇÃO INDIVIDUAL

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER NO DIAS DESIGNADOS ABAIXO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA – PAÇO MUNICIPAL, SITUADA À PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO – ITAPEVA/SP, PARA A CHAMADA POR ORDEM DE CHEGADA.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO, CONVOCADOS E HABILITADOS APÓS COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS:

CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL COM MAGISTÉRIO

DATA: 19 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 9H

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – RUA LUCAS DE CAMARGO, 290 – CENTRO – ITAPEVA/SP

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

JOCIMARAVEIGADA SILVA – 61º lugar

DINA FERREIRA DE FARIAS – 62º lugar

SONIA MARIA DE SOUZA – 63º lugar (nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

MARIA DE SOUZA RODRIGUES ALVES – 64º lugar (nomeação

condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

NEUSA CRISTINA ALVES CARVALHO – 65º lugar

ANDREIA JONHSON VIDAL – 66º lugar (nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

ELAINE ALVES QUEIROZ – 67º lugar

ANA FLAVIA BESSANO GUEIRA – 68º lugar

VIVIANE APARECIDA DA SILVA – 69º lugar

FABIANA CRISTINA ALEXANDRE – 70º lugar

MARCIA MARQUES DE LARA SOUZA – 71º lugar

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

DATA: 19 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 10H

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – RUA LUCAS DE CAMARGO, 290 – CENTRO – ITAPEVA/SP

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

REGINA DE SOUSA CAMILO – 16º lugar (nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DATA: 19 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 9H

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL – PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO – ITAPEVA/SP

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

JOSIANE GONCALVES DAS NEVES – 79º lugar

ADAUTO TADEU DE CARVALHO JUNIOR – 80º lugar (nomeação condicionada à apresentação de pré-requisitos pendentes)

RAQUEL CUSTODIO LEITE – 81º lugar

SILVIA REGINA ARAUJO FERREIRA – 83º lugar

ANA PAULA REZENDE DE LARA – 84º lugar

LAIZ RODRIGUES MORAES FORTES – 85º lugar

CARGO: OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 19 de abril (quinta-feira)

HORÁRIO: 10H

LOCAL: PAÇO MUNICIPAL – PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 – CENTRO – ITAPEVA/SP

RELAÇÃO DE APROVADOS CONVOCADOS:

IRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA – 49º lugar

ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA – 50º lugar

Prefeitura Municipal de Itapeva, 13 de abril de 2007.

Luiz Antonio Hussne Cavani

Prefeito Municipal

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE COMEÇA ESTE MÊS.

A Secretaria Municipal da Saúde inicia no final do mês a campanha de vacinação contra gripe para pessoas com mais de 60 anos. De acordo com a Vigilância Epidemiológica, que trabalha no processo de imunização da população, no ano passado foram vacinados mais de 6 mil e 700 idosos em Itapeva.

O período de vacinação será entre os dias 23 de abril a 4 de maio em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Postos de Atendimento e Unidades de Saúde da Família (PSF's).

No dia 28 (sábado) todas as unidades de saúde estarão abertas exclusivamente para a imunização, das 8h às 17h. A Prefeitura de Itapeva realizará ainda a vacinação em asilos e abrigos de idosos da cidade.

Os idosos que não possam se locomover podem solicitar o atendimento domiciliar pelo telefone: (15) 35211258.

A vacina é gratuita e para recebê-la os idosos devem comparecer às unidades de saúde com a carteirinha de vacinação.

MAIS SEGURANÇA NO TRÂNSITO DE ITAPEVA.

Tendo em vista pedido dos moradores das ruas Cel. Crescêncio e Pires Fleury em relação aos constantes acidentes que acontecem no local, encaminhando ao Conselho Municipal de Trânsito – Comutran, a Secretaria Municipal de Defesa Social informou que algumas medidas foram adotadas para sanar o problema apontado.

O Comutran procedeu a estudos e as melhorias foram levadas a efeito através do Departamento Municipal de Trânsito – Demutran, órgão da Secretaria da Defesa Social.

Na citada esquina, bem como em outras da Rua Cel. Crescêncio foram instalados tachões em parte da rua de forma que os motoristas são forçados a reduzir a velocidade dos veículos, com isso evitando a ocorrência de acidentes.

FAIXA DE PEDESTRES – Pedido formulado pelo legislativo municipal para implantação de faixa de pedestres na Avenida Brasília, proximidades da Praça Tito Lívio Cerioni também foi providenciado pela Secretaria de Defesa Social, através do Departamento Municipal de Trânsito. Com a medida os pedestres terão mais segurança ao transitar por aquela via pública que possui intenso tráfego de veículos.

FUNDO SOCIAL E SENAR PROMOVEM CURSOS.



O Fundo Social de Solidariedade de Itapeva, em parceria com o Sindicato Rural de Itapeva e o SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, promoveram os cursos de processamento artesanal de pães e de olerículas (conserva de vegetais), nos dias 9, 10, 11 e 12 de abril.

Os cursos contaram com a participação de 15 alunos por turma. A instrutora Mirna Terezinha Pikel realizou as aulas nas dependências do Fundo Social, acompanhadas por funcionários do Sindicato e da Prefeitura de Itapeva.

O SENAR é uma instituição de direito privado, paraestatal, mantida pela classe patronal rural, vinculada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil.

O objetivo do SENAR é organizar, administrar e executar, em todo território nacional, a Formação Profissional Rural (FPR) e a Promoção Social (PS) de jovens e adultos, homens e mulheres que exerçam atividades no meio rural.

Ao fim de cada programação de Formação Profissional Rural ou Promoção Social, os participantes que tenham obtido desempenho satisfatório durante a ação e/ou frequência mínima exigida pela instituição receberão certificados. Os certificados são documentos que comprovam o bom desempenho do trabalhador no exercício de sua ocupação, capazes de desenvolver com eficiência suas atividades.

SADI SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR DE ITAPEVA



SADI supera 6.500 atendimentos domiciliares.

O Serviço de Atendimento Domiciliar de Itapeva, uma parceria entre as Secretarias Municipais de Defesa Social e da Saúde, melhorou a demanda dos atendimentos realizados por ambas as secretarias, oferecendo para a população atendimento domiciliar 24 horas por dia.

O SADI, implantado no mês de julho de 2006, já realizou aproximadamente 6500 atendimentos até o mês de março de 2007.

A equipe é composta por doze (12) componentes, sendo eles técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e paramédicos.

O critério de seleção de atendimento foi definido de acordo com a demanda de atendimento ao público da Defesa Social e também da demanda de pacientes acamados que necessitam de cuidados no domicílio (curativos), locomoção para os serviços de saúde e orientação para cuidado em casa (educação para saúde).

O SADI acompanha o paciente no seu domicílio quando este serviço é prescrito por médicos ou enfermeiros, o que ampliou os serviços de assistência à saúde, melhorando o estado geral da população e permitindo o vínculo entre os serviços e a comunidade.

O acompanhamento ao usuário do SUS é realizado quando ele está impossibilitado de locomover-se até o sistema de saúde, proporcionando através do atendimento ambulatorial maior dignidade para os pacientes e seus familiares, principalmente os pacientes acamados que necessitam de cuidados no domicílio, reduzindo a necessidade de deslocamento até as entidades de saúde, muitas vezes penosos para os doentes.

O serviço possui diversos tipos de atendimentos que estão sendo realizados, entre eles:

- Visitas Domiciliares;
- Internação Domiciliar;
- Prestação de Serviços Especializados;
- Transporte para pronto atendimento quando em situação de urgência;
- Auxílio ao Público;
- Orientação para cuidados domiciliares;
- Atendimento a chamadas com vítimas leves;
- Educação para Saúde;
- Dar apoio quando solicitado ao Corpo de Bombeiros.

Orientação a População

Disque Assistência Domiciliar a Saúde – 199
Sempre que houver necessidade de utilização do serviço, o solicitante deverá:

1. Dizer qual o motivo do chamado de forma sucinta e clara;
2. Identificar-se dizendo de onde está ligando;
3. Responder com exatidão as perguntas feitas. As respostas ajudarão a identificar qual o tipo de transporte mais adequado a enviar para o atendimento;
4. Fornecer o endereço correto de onde se encontra o usuário, indicando pontos de referências;
5. Informar em caso de acidente de trânsito, n.º de vítimas e se há presos em ferragem para acionamento do Bombeiro;
6. Não usar 199 indevidamente, lembrando que toda chamada é rastreada.

**Site Oficial da Prefeitura
Municipal de Itapeva
www.itapeva.sp.gov.br**